



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210133
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2021-FMS

Quinto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.916.189/0001-60, estabelecida na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. KLEVISON NASCIMENTO GOMES, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade CRM/PA nº. 9108 e CPF nº. 687.943.122-49, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves nº. 8578, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do objeto referente ao Contrato Administrativo nº. 20210133, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210133, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários por mais 06 (seis) meses, com início em 04/04/2025 a 04/10/2025, com recondução.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA REPACTUAÇÃO:

3.1 – O reajuste contratual será de 5,06%, conforme índice IPCA, apurado entre o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, conforme planilha abaixo;

SECRETARIA DE SAÚDE				3º Aditivo	5º Aditivo		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. Recondução	UND	Valor Unitário	5,06 % Repactuação	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado
017150	Cirurgia de pequeno porte	30	Unidade	732,55	37,07	769,62	23.088,60



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



017170	Anestesiista plantões	40	Unidade	1.883,70	95,31	1979,01	79.160,40
029511	MÉDICO PLANTONISTA: urgência e emergência plantão de 12	700	Unidade	1.758,12	88,96	1847,08	1.292.956,00
060383	Exerese / pequenas cirurgias	50	Unidade	523,25	26,48	549,73	27.486,50
070424	Cirurgia de colecistectomia	20	Unidade	1.039,70	52,61	1092,31	21.846,20
070425	Cirurgia de hérnia inguinal unilateral	16	Unidade	1.039,70	52,61	1092,31	17.476,96
070426	Cirurgia de hérnia inguinal bilateral	4	Unidade	1.726,73	87,37	1814,10	7.256,40
070427	Cirurgia de hérnia umbilical / incisional	8	Unidade	1.046,50	52,95	1099,45	8.795,60
070428	Cirurgia de hemorroidectomia	4	Unidade	1.046,50	52,95	1099,45	4.397,80
070608	Cirurgia de médio porte convencional	50	Unidade	1.046,50	52,95	1099,45	54.972,50
070609	Cirurgia de médio porte videolaparoscópica	15	Unidade	2.741,83	137,74	2879,57	43.193,55
Valor total							1.580.630,51

3.1.1 - Conforme autoriza Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 302 0210 2.051 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*
- 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 21 de março de 2025.

CONTRATANTE: SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.916.189/0001-60

Testemunhas

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____